



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 122/2015-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2015.

**Aprova alterações no Projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 5.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 2872/2015-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2015-DDP;

Considerando o contido na Resolução nº 046/2015-CI/CSA;

Considerando o contido no Parecer Jurídico nº 1076/2015-PJU;

Considerando o contido no Parecer Técnico nº 042/2015-PG/PGD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 64ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações nos aspectos orçamentários e pedagógicos em relação ao Projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 5.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de dezembro de 2015.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**